



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	1
PORTARIA GAB Nº 058 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA Nº 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025	3
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE ESPECIFICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 058 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR TITULAR NO PERÍODO DE FÉRIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 64 da Lei Municipal nº 635/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente ELZA RODRIGUES CALDEIRA, para substituir a Conselheira Tutelar Titular PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA, no período de férias compreendido entre 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito do Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1-Fica estabelecido Feriado de Carnaval no Poder Legislativo do município de Dois Irmãos do Tocantins, nos dias 03, 04 e 05 do mês de março de 2025.

Art. 2-Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer o Presidente.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
 Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Transição da nova gestão da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins:

- i) Eduardo Lopes da Silva;
- ii) Paulo Antonio da Silva;
- iii) Marcus dos Santos Vieira;
- iv) Adélia Silva Medrado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
 PRESIDENTE

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, SOB O Nº 001/2025 FME, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL 13 SALAS, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 958434/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E ESTABELECIDAS NO EDITAL, SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, SENDO QUE A MESMA APRESENTOU O MENOR VALOR, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 11.357.898,67 (ONZE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE REAIS), COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ELIETE OLIVEIRA BARROS
 GESTORA FME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 ESPÉCIE: Contrato nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 279/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: ANDREIA JULIANE PIMENTEL, com nome fantasia SL GESTÃO & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.696.689/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, organização e implementação de práticas eficientes eficazes, junto ao Departamento de Licitações e Contratos do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, compreendendo assessoria, consultoria e governança.

Valor Total: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte: 1.500.0000.000000

Data de Assinatura: 06/02/2025

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 280/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: J.R RUZZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.994.841/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM E REFORMA DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Valor Total: R\$ 60.540,00 (sessenta mil e quinhentos e quarenta reais.)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte: 1.500.0000.000000 / 1.708.0000.000000

Data de Assinatura: 24/02/2025

Geciran Saraiva Silva
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 027/2024

PROCESSO: 759/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 013/2024

RESCINDENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

RESCINDIDA: SEVEN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.810.668/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS EFICIENTES E EFICAZES, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Data de Assinatura: 03/02/2025

